EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº **045/2019** de Inexigibilidade de licitação nº **005/2019**.

Objeto: Apresentação artística musical sob a coordenação da banda, a saber: MIKE JOSÉ, durante a festa de Santo Antônio no Distrito de Irundiara, município de Jacaraci – Bahia. Empresa: **MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.642.789/0001-70, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Jacaraci-BA, 31 de maio de 2019.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal.